

F  
633.73  
1672



CÂMARA DOS DEPUTADOS

BATISTA MIRANDA  
Deputado Federal

CAFÉ, FONTE PERENE  
DE DESENVOLVIMENTO  
ECONÔMICO

Discurso proferido na sessão  
de 11 de junho de 1970

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL  
Brasília — 1970

|                                   |         |
|-----------------------------------|---------|
| DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL |         |
| BIBLIOTECA                        |         |
| NUMERO                            | DATA    |
| F202                              | 24/8/73 |

#### O SR. BATISTA MIRANDA:

Sr. Presidente, Srs. Deputados, proponho-me na presente sessão tecer algumas considerações a propósito de um setor básico da nossa economia e — por que não dizer? — da economia mundial, que é o café.

Desejo valer-me desta tribuna para, em conseqüência, pedir, mais uma vez, a atenção do Parlamento do meu País para esse importante problema e também, levar ao Governo da República, ao Presidente General Garrastazu Médici e aos respectivos Senhores Ministros que tratam da espécie, a nossa colaboração, ao mesmo tempo que a nossa apreensão.

Em seu relatório do ano de 1968, o Banco Interamericano do Desenvolvimento, ao examinar as condições sócio-econômicas do continente latino-americano, assim se pronunciou:

*"Política cafeeira: erradicação e ferrugem*

Quando se considera a região em seu conjunto, a lentidão do progresso alcançado deve ser interpretada em função de um aumento e não de uma diminuição dos problemas estruturais. O crescimento anual da mão-de-obra é muito superior ao aumento do número de novos empregos nas atividades agrícolas; por outro lado, o problema da super-produção das grandes cidades, devido à migração rural-urbana, continua piorando. Observa-se também que a adoção acelerada de uma tecnologia avançada limitará, provávelmente, a capacidade do setor urbano para criar empregos produtivos. Entretanto algumas das melhores terras nas zonas já colonizadas de muitos países continuam sendo mal aproveitadas, quando poderiam proporcionar emprêgo e oportunidade de rendimento a muitos camponeses. Ao mesmo tempo, na maioria dos países, tanto a quantidade, como a qualidade do consumo *per capita* de alimentos entre as classes mais pobres melhoravam muito pouco e a produção agrícola não foi suficientemente diversificada."

Todos sabemos — V. Exa., Sr. Presidente e os nobres Pares — que o café é, na realidade, o suporte da economia latino-americana, com implicações e repercussões em toda a economia mundial. Por isso, trouxemos alguns elementos ao exame, à análise e ao julgamento, não só do Governo, mas também dos ilustres parlamentares. São os seguintes:

QUADRO 1 — PRODUÇÃO MUNDIAL EXPORTÁVEL DE CAFÉ VERDE

1957/58 — 1966/67

1.000 sacas de 60 kg

REGIÕES PRODUTORAS

| ANOS    | Hemisfério Ocidental |        | África |       | Ásia e Oceania |       | Total Mundial |        |
|---------|----------------------|--------|--------|-------|----------------|-------|---------------|--------|
|         | Q                    | %      | Q      | %     | Q              | %     | Q             | %      |
|         | 1957/58              | 35.905 | 77,7   | 8.885 | 19,2           | 1.440 | 3,1           | 46.230 |
| 1958/59 | 40.253               | 77,4   | 10.404 | 20,0  | 1.344          | 2,6   | 52.001        | 100,0  |
| 1959/60 | 52.704               | 79,3   | 11.996 | 18,1  | 1.721          | 2,6   | 66.421        | 100,0  |
| 1960/61 | 37.105               | 70,3   | 13.339 | 25,2  | 2.370          | 4,5   | 52.814        | 100,0  |
| 1961/62 | 44.228               | 75,9   | 11.852 | 20,3  | 2.195          | 3,8   | 58.275        | 100,0  |
| 1962/63 | 35.482               | 66,4   | 15.282 | 28,6  | 2.652          | 5,0   | 53.416        | 100,0  |
| 1963/64 | 38.106               | 66,9   | 16.366 | 28,8  | 2.429          | 4,3   | 56.901        | 100,0  |
| 1964/65 | 18.826               | 51,5   | 15.238 | 41,6  | 2.537          | 6,9   | 36.601        | 100,0  |
| 1965/66 | 46.998               | 71,1   | 16.724 | 25,3  | 2.402          | 3,6   | 66.124        | 100,0  |
| 1966/67 | 28.675               | 60,7   | 16.151 | 34,2  | 2.437          | 5,2   | 47.263        | 100,0  |

Fonte: Quadro organizado com dados do U. S. Department of Agriculture, in Annual Coffee Statistics, Pan-American Coffee, Bureau, 1966.

EXPORTAÇÃO BRASILEIRA  
REALCE DO CONTINGENTE DO CAFÉ  
Série Histórica  
Século XX

| ANOS | VALOR DA EXPORTAÇÃO |            | RECEITA DO CAFÉ |            | VALOR              |       | Preço Médio p/saca |
|------|---------------------|------------|-----------------|------------|--------------------|-------|--------------------|
|      | RECEITA TOTAL (1)   | VALOR      | RECEITA DO CAFÉ | VALOR      | Preço Médio p/saca |       |                    |
|      | NCr\$ 1.000         | US\$ 1.000 | NCr\$ 1.000     | US\$ 1.000 | NCr\$              | US\$  |                    |
| 1900 | 850                 | 161.391    | 484             | 91.925     | 56,96              | 10,30 |                    |
| 1901 | 861                 | 197.691    | 510             | 116.696    | 59,03              | 7,91  |                    |
| 1902 | 736                 | 177.324    | 410             | 98.923     | 55,79              | 7,52  |                    |
| 1903 | 743                 | 179.495    | 384             | 92.835     | 51,72              | 7,18  |                    |
| 1904 | 776                 | 191.890    | 392             | 97.128     | 50,62              | 9,69  |                    |
| 1905 | 685                 | 217.260    | 325             | 104.247    | 47,98              | 9,63  |                    |
| 1906 | 800                 | 258.217    | 418             | 134.396    | 52,05              | 9,62  |                    |
| 1907 | 861                 | 263.658    | 454             | 138.985    | 52,71              | 8,86  |                    |
| 1908 | 706                 | 214.885    | 368             | 112.122    | 52,18              | 8,86  |                    |
| 1909 | 1.017               | 310.119    | 534             | 162.909    | 52,53              | 9,65  |                    |

(Continua)

(Continuação)

| ANOS | VALOR DA EXPORTAÇÃO |            |             |            | RECEITA DO CAFÉ   |            |             |            | VALOR             |            |       |      | Preço Médio p/saca<br>US\$ |
|------|---------------------|------------|-------------|------------|-------------------|------------|-------------|------------|-------------------|------------|-------|------|----------------------------|
|      | RECEITA TOTAL (1)   |            | VALOR       |            | RECEITA TOTAL (1) |            | VALOR       |            | RECEITA TOTAL (1) |            | VALOR |      |                            |
|      | NCr\$ 1.000         | US\$ 1.000 | NCr\$ 1.000 | US\$ 1.000 | NCr\$ 1.000       | US\$ 1.000 | NCr\$ 1.000 | US\$ 1.000 | NCr\$ 1.000       | US\$ 1.000 | NCr\$ | US\$ |                            |
| 1910 | 939                 | 307.044    | 385         | 129.919    | 42,31             | 0,04       | 13,36       |            |                   |            |       |      |                            |
| 1911 | 1.004               | 325.279    | 607         | 196.616    | 60,45             | 0,05       | 17,46       |            |                   |            |       |      |                            |
| 1912 | 1.120               | 363.287    | 698         | 226.579    | 62,37             | 0,06       | 18,76       |            |                   |            |       |      |                            |
| 1913 | 982                 | 318.524    | 612         | 198.455    | 62,30             | 0,05       | 14,96       |            |                   |            |       |      |                            |
| 1914 | 756                 | 227.771    | 440         | 131.398    | 57,69             | 0,04       | 11,66       |            |                   |            |       |      |                            |
| 1915 | 1.042               | 262.558    | 620         | 156.661    | 59,67             | 0,04       | 9,18        |            |                   |            |       |      |                            |
| 1916 | 1.137               | 274.778    | 589         | 142.499    | 51,86             | 0,05       | 10,93       |            |                   |            |       |      |                            |
| 1917 | 1.192               | 306.746    | 440         | 112.195    | 36,58             | 0,04       | 10,58       |            |                   |            |       |      |                            |
| 1918 | 1.137               | 297.680    | 353         | 92.665     | 31,13             | 0,05       | 12,47       |            |                   |            |       |      |                            |
| 1919 | 2.179               | 571.280    | 1.226       | 321.590    | 56,29             | 0,09       | 24,81       |            |                   |            |       |      |                            |

(Continua)

(Continuação)

| ANOS | VALOR DA EXPORTAÇÃO |            |             |            | RECEITA DO CAFÉ   |            |             |            | VALOR             |            |       |      | Preço Médio p/saca<br>US\$ |
|------|---------------------|------------|-------------|------------|-------------------|------------|-------------|------------|-------------------|------------|-------|------|----------------------------|
|      | RECEITA TOTAL (1)   |            | VALOR       |            | RECEITA TOTAL (1) |            | VALOR       |            | RECEITA TOTAL (1) |            | VALOR |      |                            |
|      | NCr\$ 1.000         | US\$ 1.000 | NCr\$ 1.000 | US\$ 1.000 | NCr\$ 1.000       | US\$ 1.000 | NCr\$ 1.000 | US\$ 1.000 | NCr\$ 1.000       | US\$ 1.000 | NCr\$ | US\$ |                            |
| 1920 | 1.752               | 400.745    | 861         | 196.883    | 49,13             | 0,07       | 17,08       |            |                   |            |       |      |                            |
| 1921 | 1.710               | 220.997    | 1.019       | 131.724    | 59,60             | 0,08       | 10,65       |            |                   |            |       |      |                            |
| 1922 | 2.332               | 298.405    | 1.504       | 192.469    | 64,50             | 0,12       | 15,19       |            |                   |            |       |      |                            |
| 1923 | 3.297               | 333.664    | 2.125       | 215.016    | 64,44             | 0,15       | 14,86       |            |                   |            |       |      |                            |
| 1924 | 3.864               | 422.099    | 2.929       | 319.964    | 75,80             | 0,21       | 22,49       |            |                   |            |       |      |                            |
| 1925 | 4.022               | 500.651    | 2.900       | 360.284    | 71,96             | 0,22       | 26,72       |            |                   |            |       |      |                            |
| 1926 | 3.191               | 460.010    | 2.348       | 338.628    | 73,61             | 0,17       | 24,62       |            |                   |            |       |      |                            |
| 1927 | 3.644               | 431.613    | 2.576       | 305.082    | 70,68             | 0,17       | 20,18       |            |                   |            |       |      |                            |
| 1928 | 3.970               | 474.133    | 2.840       | 339.207    | 71,54             | 0,20       | 24,44       |            |                   |            |       |      |                            |
| 1929 | 3.860               | 461.577    | 2.740       | 327.557    | 70,96             | 0,19       | 22,94       |            |                   |            |       |      |                            |

(Continua)

(Continuação)

| ANOS | VALOR DA EXPORTAÇÃO |            |             |            | RECEITA DO CAFÉ    |       |       |       |
|------|---------------------|------------|-------------|------------|--------------------|-------|-------|-------|
|      | RECEITA TOTAL (1)   |            | VALOR       |            | Preço Médio p/saca |       |       |       |
|      | NCr\$ 1.000         | US\$ 1.000 | NCr\$ 1.000 | US\$ 1.000 | NCr\$              | US\$  | NCr\$ | US\$  |
| 1930 | 2.907               | 319.959    | 1.828       | 200.402    | 0,12               | 62,63 | 0,12  | 13,01 |
| 1931 | 3.398               | 241.111    | 2.347       | 165.971    | 0,13               | 68,84 | 0,13  | 9,30  |
| 1932 | 2.537               | 179.403    | 1.824       | 128.992    | 0,15               | 71,90 | 0,15  | 10,81 |
| 1933 | 2.820               | 222.244    | 2.053       | 161.769    | 0,13               | 72,79 | 0,13  | 10,46 |
| 1934 | 3.459               | 285.750    | 2.115       | 174.676    | 0,15               | 61,13 | 0,15  | 12,35 |
| 1935 | 4.104               | 308.804    | 2.157       | 162.274    | 0,14               | 52,55 | 0,14  | 10,59 |
| 1936 | 4.895               | 372.815    | 2.231       | 169.934    | 0,16               | 45,58 | 0,16  | 11,98 |
| 1937 | 5.061               | 397.694    | 2.129       | 167.259    | 0,18               | 42,06 | 0,18  | 13,81 |
| 1938 | 5.097               | 295.643    | 2.296       | 130.307    | 0,13               | 44,08 | 0,13  | 7,57  |
| 1939 | 5.616               | 305.357    | 2.254       | 133.379    | 0,14               | 43,68 | 0,14  | 8,01  |

(Continua)

(Continuação)

| ANOS | VALOR DA EXPORTAÇÃO |            |             |            | RECEITA DO CAFÉ    |       |       |       |
|------|---------------------|------------|-------------|------------|--------------------|-------|-------|-------|
|      | RECEITA TOTAL (1)   |            | VALOR       |            | Preço Médio p/saca |       |       |       |
|      | NCr\$ 1.000         | US\$ 1.000 | NCr\$ 1.000 | US\$ 1.000 | NCr\$              | US\$  | NCr\$ | US\$  |
| 1940 | 4.961               | 263.432    | 1.590       | 95.665     | 0,13               | 36,31 | 0,13  | 7,94  |
| 1941 | 6.726               | 352.128    | 2.018       | 122.275    | 0,18               | 34,72 | 0,18  | 11,06 |
| 1942 | 7.500               | 392.955    | 1.966       | 105.742    | 0,27               | 26,91 | 0,27  | 14,53 |
| 1943 | 8.729               | 444.258    | 2.804       | 151.147    | 0,28               | 34,02 | 0,28  | 14,94 |
| 1944 | 10.727              | 577.026    | 3.880       | 209.165    | 0,29               | 36,25 | 0,29  | 15,43 |
| 1945 | 12.198              | 657.307    | 4.241       | 229.357    | 0,30               | 34,89 | 0,30  | 16,18 |
| 1946 | 18.230              | 984.725    | 6.510       | 349.819    | 0,42               | 35,52 | 0,42  | 22,41 |
| 1947 | 21.179              | 1.130.875  | 7.623       | 413.854    | 0,52               | 36,60 | 0,52  | 28,18 |
| 1948 | 21.697              | 1.180.461  | 9.019       | 490.672    | 0,52               | 41,57 | 0,52  | 28,05 |
| 1949 | 20.153              | 1.096.468  | 11.610      | 631.688    | 0,60               | 57,61 | 0,60  | 32,61 |

(Continua)

(Continuação)

| ANOS | VALOR DA EXPORTAÇÃO |            | RECEITA DO CAFÉ |            | Preço Médio p/saca |
|------|---------------------|------------|-----------------|------------|--------------------|
|      | RECEITA TOTAL (1)   |            | VALOR           |            |                    |
|      | NCr\$ 1.000         | US\$ 1.000 | NCr\$ 1.000     | US\$ 1.000 |                    |
| 1950 | 24.913              | 1.355.467  | 15.908          | 865.483    | 58,34              |
| 1951 | 32.514              | 1.769.002  | 19.457          | 1.058.587  | 64,71              |
| 1952 | 26.065              | 1.418.117  | 19.213          | 1.045.305  | 66,07              |
| 1953 | 32.047              | 1.539.120  | 21.696          | 1.090.164  | 70,05              |
| 1954 | 42.968              | 1.561.836  | 24.813          | 948.077    | 86,84              |
| 1955 | 54.520              | 1.423.246  | 30.367          | 843.938    | 61,62              |
| 1956 | 59.474              | 1.481.978  | 37.710          | 1.029.782  | 61,28              |
| 1957 | 60.657              | 1.391.607  | 32.951          | 845.560    | 59,05              |
| 1958 | 63.753              | 1.242.985  | 30.772          | 688.078    | 53,36              |
| 1959 | 109.450             | 1.281.969  | 51.602          | 744.031    | 41,98              |

(Continua)

(Continuação)

| ANOS | VALOR DA EXPORTAÇÃO |            | RECEITA DO CAFÉ |            | Preço Médio p/saca |
|------|---------------------|------------|-----------------|------------|--------------------|
|      | RECEITA TOTAL (1)   |            | VALOR           |            |                    |
|      | NCr\$ 1.000         | US\$ 1.000 | NCr\$ 1.000     | US\$ 1.000 |                    |
| 1960 | 147.123             | 1.268.802  | 59.378          | 712.748    | 42,38              |
| 1961 | 245.151             | 1.402.970  | 78.801          | 710.439    | 41,86              |
| 1962 | 307.130             | 1.214.185  | 106.897         | 642.683    | 39,24              |
| 1963 | 549.501             | 1.406.480  | 192.030         | 746.951    | 38,28              |
| 1964 | 1.177.498           | 1.429.790  | 437.441         | 759.915    | 50,84              |
| 1965 | 2.214.843           | 1.595.479  | 598.107         | 707.366    | 52,41              |
| 1966 | 3.813.540           | 1.741.442  | 768.834         | 773.522    | 45,42              |
| 1967 | 4.265.501           | 1.654.037  | 899.620         | 732.987    | 42,29              |

(1) FONTE - Serviço de Estatística Econômica e Financeira do Ministério da Fazenda.

O que representa, Sr. Presidente, Srs. Deputados, ao longo do século XX, que já caminha para o fim, o café, na economia brasileira? Em 1900, o nosso produto bruto era da ordem de 161 milhões de dólares. O café comparecia com 91 milhões de dólares, portanto com 56% da produção nacional. Uma saca do referido produto era vendida, àquele tempo, à razão de 10 dólares, no mercado internacional. Em 1924, decorrido quase um quarto de século, o nosso produto bruto elevou-se para 429 milhões de dólares. O café passa a representar 319 milhões de dólares, com participação percentual de 75%, quando a saca era vendida a 22 dólares.

Já em 1967, após mais de um quatriênio de século, a produção brasileira — o Produto Nacional Bruto — atinge o valor de 1.654 milhões de dólares. Dessa cifra, o café representou, a *grosso modo*, 900 milhões de dólares, participando com 44% da receita brasileira, ocasião em que a saca era vendida a 44 dólares.

No tocante ao País e suas diferentes Unidades Federativas, este quadro, no meu entender, revela o desequilíbrio pelo qual responde toda a Nação brasileira e cujas conseqüências, a partir do próximo ano, quando sabemos que a estocagem do Brasil foi subestimada e esse produto básico ainda responde por, aproximadamente, 40% da receita nacional, trazem ao modesto orador e representante do povo a mais profunda apreensão.

*Produção exportável de café do Brasil. Participação estadual*

O total de café produzido pelo Brasil, no ano de 1939, era de 23 milhões de sacas. São Paulo, com 15 milhões; Minas Gerais, com 3.800 mil; Paraná, apenas com 579 mil sacas; e o Espírito Santo, com 1.787 mil. De 1939 para 1949, decorridos apenas dez anos, eis que a produção nacional cai de 23 milhões de sacas para 16 milhões. São Paulo produz 11 milhões; Minas Gerais, 2.413 mil; Paraná, apenas 1.885 mil; e Espírito Santo, 1.032 mil. Já em 1959, dez anos após, a produção nacional atinge 26 milhões de sacas. São Paulo comparecendo com 10 milhões; Minas Gerais com 4 milhões; Paraná com 8 milhões; e o Espírito Santo com 2.572 mil sacas. Em 1968, decorridos quase dez anos, a produção nacional é a mesma do ano de 1900, com 23.374 mil sacas. São Paulo vem para 9 milhões; Minas Gerais para 2 milhões; Paraná para 10; e o Espírito Santo para 874 milhões de sacas.

PRODUÇÃO EXPORTÁVEL DE CAFÉ DO BRASIL

Movimento de Registro

SAFRAS — 1938/39 — 1967/68

Unidade: 1.000 sacas de 60 quilos

| Safras  | ESTADOS PRODUTORES |           |              |        |                |                |       |       |             |             |                |         |       |
|---------|--------------------|-----------|--------------|--------|----------------|----------------|-------|-------|-------------|-------------|----------------|---------|-------|
|         | Total              | São Paulo | Minas Gerais | Paraná | Espírito Santo | Rio de Janeiro | Goiás | Bahia | Per-nambuco | Mato Grosso | Santa Catarina | Paraíba | Ceará |
| 1938/39 | 23.221             | 15.615    | 3.872        | 579    | 1.787          | 900            | 45    | 319   | 104         | 111         | 111            | 111     | 111   |
| 1939/40 | 19.138             | 12.365    | 3.170        | 1.108  | 1.500          | 650            | 23    | 210   | 112         | 111         | 111            | 111     | 111   |
| 1940/41 | 16.456             | 10.217    | 3.196        | 932    | 1.180          | 507            | 62    | 199   | 163         | 111         | 111            | 111     | 111   |
| 1941/42 | 15.797             | 9.275     | 2.575        | 836    | 1.984          | 614            | 36    | 355   | 122         | 111         | 111            | 111     | 111   |
| 1942/43 | 13.613             | 8.528     | 2.165        | 550    | 1.433          | 518            | 60    | 236   | 123         | 111         | 111            | 111     | 111   |
| 1943/44 | 12.160             | 5.936     | 3.141        | 160    | 1.866          | 728            | 57    | 148   | 124         | 111         | 111            | 111     | 111   |
| 1944/45 | 9.137              | 4.722     | 1.875        | 579    | 1.278          | 216            | 25    | 242   | 200         | 111         | 111            | 111     | 111   |
| 1945/46 | 12.701             | 6.101     | 2.872        | 674    | 1.992          | 672            | 42    | 154   | 194         | 111         | 111            | 111     | 111   |
| 1946/47 | 14.019             | 8.874     | 2.176        | 1.138  | 1.207          | 271            | 78    | 162   | 113         | 111         | 111            | 111     | 111   |
| 1947/48 | 13.572             | 6.523     | 2.753        | 1.550  | 2.042          | 445            | 69    | 101   | 88          | 111         | 111            | 111     | 111   |

(Continua)

(Continuação)

ESTADOS PRODUTORES

| Safras  | ESTADOS PRODUTORES |           |              |        |                |                |       |       |             |             |                |         |       |
|---------|--------------------|-----------|--------------|--------|----------------|----------------|-------|-------|-------------|-------------|----------------|---------|-------|
|         | Total              | São Paulo | Minas Gerais | Paraná | Espirito Santo | Rio de Janeiro | Goiás | Bahia | Per-nambuco | Mato Grosso | Santa Catarina | Paraíba | Ceará |
| 1948/49 | 16.952             | 11.173    | 2.413        | 1.885  | 1.032          | 142            | 156   | 89    | 41          | 19          | —              | —       | —     |
| 1949/50 | 16.303             | 7.391     | 3.214        | 2.318  | 2.543          | 586            | 28    | 102   | 99          | 18          | —              | —       | —     |
| 1950/51 | 16.754             | 8.118     | 2.751        | 4.026  | 1.388          | 210            | 43    | 115   | 94          | 7           | 2              | —       | —     |
| 1951/52 | 15.021             | 6.261     | 3.374        | 2.843  | 2.040          | 324            | 22    | 88    | 64          | 5           | —              | —       | —     |
| 1952/53 | 16.100             | 7.185     | 1.843        | 5.048  | 1.530          | 208            | 91    | 133   | 60          | 2           | —              | —       | —     |
| 1953/54 | 15.148             | 6.162     | 3.372        | 3.198  | 1.828          | 235            | 97    | 197   | 50          | 5           | —              | —       | —     |
| 1954/55 | 14.512             | 7.333     | 3.172        | 1.337  | 1.848          | 267            | 208   | 185   | 132         | 7           | —              | 4       | —     |
| 1955/56 | 22.064             | 9.268     | 3.743        | 6.306  | 2.048          | 231            | 93    | 234   | 129         | 8           | —              | 3       | —     |
| 1956/57 | 12.535             | 6.019     | 1.930        | 2.178  | 1.561          | 160            | 218   | 252   | 214         | 2           | —              | 1       | —     |
| 1957/58 | 21.628             | 9.538     | 3.696        | 4.731  | 2.505          | 159            | 659   | 176   | 152         | 12          | —              | 0       | —     |

(Continua)

(Continuação)

ESTADOS PRODUTORES

| Safras  | ESTADOS PRODUTORES |           |              |        |                |                |       |       |             |             |                |         |       |
|---------|--------------------|-----------|--------------|--------|----------------|----------------|-------|-------|-------------|-------------|----------------|---------|-------|
|         | Total              | São Paulo | Minas Gerais | Paraná | Espirito Santo | Rio de Janeiro | Goiás | Bahia | Per-nambuco | Mato Grosso | Santa Catarina | Paraíba | Ceará |
| 1958/59 | 26.807             | 10.697    | 4.236        | 8.590  | 2.572          | 247            | 363   | 53    | 48          | 1           | —              | 0       | —     |
| 1959/60 | 44.130             | 15.620    | 4.501        | 20.691 | 1.913          | 361            | 738   | 91    | 122         | 85          | 8              | 0       | —     |
| 1960/61 | 29.848             | 8.242     | 3.475        | 14.320 | 3.102          | 238            | 97    | 143   | 118         | 104         | 9              | 0       | —     |
| 1961/62 | 35.860             | 11.558    | 3.600        | 17.942 | 1.796          | 287            | 338   | 57    | 217         | 52          | 13             | —       | —     |
| 1962/63 | 28.703             | 4.999     | 2.488        | 18.032 | 2.405          | 281            | 80    | 93    | 146         | 172         | 7              | —       | —     |
| 1963/64 | 23.153             | 9.579     | 2.165        | 9.157  | 1.577          | 166            | 185   | 97    | 163         | 54          | 10             | —       | 0     |
| 1964/65 | 18.063             | 6.821     | 1.799        | 7.146  | 1.698          | 142            | 22    | 207   | 147         | 58          | 13             | 10      | —     |
| 1965/66 | 37.776             | 11.828    | 2.850        | 21.058 | 1.446          | 94             | 105   | 82    | 130         | 169         | 14             | —       | —     |
| 1966/67 | 17.505             | 5.098     | 2.706        | 7.727  | 1.480          | 107            | 30    | 123   | 161         | 59          | 8              | —       | 6     |
| 1967/68 | 23.374             | 9.029     | 2.113        | 10.912 | 874            | 89             | 31    | 89    | 100         | 130         | 6              | —       | 1     |

NOTA: Considera-se «produção exportável» a quantidade de café registrada no IBC.



A esta altura, ocorre superprodução do produto, em razão do qual vivem 50% da população rural do continente americano e um quadro de desequilíbrio entre oferta e demanda do café no mercado mundial, vale dizer, flutuações e declínio de preços internacionais e estoques do café sempre crescentes. No Brasil, no período 60/61 e 66/67, o estoque médio correspondia a 2,2% da produção média; a 8,2%, o consumo interno médio; a 3,7%, as exportações médias do período. Houve deterioração do poder de compra dos países exportadores, que vivem da chamada monocultura, em virtude exatamente do declínio de preço dos chamados produtos primários e da elevação de preço dos produtos manufaturados, orientados e produzidos pelas grandes potências. Afinal, foi promulgado o Acórdão Internacional do Café, que, em seu art. 54, estabeleceu a criação de um Fundo de Diversificação para promover os objetivos, limitar a produção do café, a fim de estabelecer a oferta em níveis razoáveis com a demanda mundial.

Sr. Presidente e Srs. Deputados, logo que tomei conhecimento dos Estatutos da Organização Mundial do Café, senti-me possuído de preocupação pela repercussão que essa medida acarretaria no Brasil, País fiel aos compromissos que assume na órbita internacional, fiel às suas tradições.

Impressionado com a erradicação que se anunciava, notadamente em algumas faixas do território nacional, sobretudo a partir do Estado do Espírito Santo até a Mata e o Vale do Rio Doce, dirigi-me, por escrito, a um ilustre agrônomo, homem do mais alto nível, a essa época Diretor do GERCA, um departamento do Instituto Brasileiro do Café, Dr. Walter Lazzarini. Indaguei de S. Sa. quais os resultados efetivamente alcançados com a erradicação em outras áreas do mundo, especialmente na área africana. E S. Sa., em carta que me dirigiu no ano passado, declara expressamente o seguinte:

“Os países que efetuaram programas de diversificação da cafeicultura, apresentaram, na reunião do OIC, os seguintes dados:

*Colômbia* — Plano-piloto na região de Caldas, que representa um terço da cafeicultura colombiana.

O orçamento montou em 11 milhões de dólares, sendo 38% de recursos internos e 52% do BID.

Foram efetuados contratos com 4.300 lavradores, tendo sido estimulada a produção do leite, carne, ovos, banana e cana-de-açúcar.

Não houve redução da produção de café. Embora o lavrador receba apenas 49% do preço de exportação,

não existem substitutos econômicos, em grande escala, para o café.”

*Quênia* — A cultura do café está, em grande parte, em mãos de pequenos proprietários, sendo que 64% possuem menos de um hectare. Estudos revelam que quase todos os produtos estão em superprodução, havendo grande dificuldade em encontrar substituto econômico para o café.

*México* — Possui cerca de 350.000 hectares com café, distribuídos em 96.000 propriedades. São estimados em 50.000 hectares os economicamente marginais.

Há alguns anos iniciaram plano de diversificação, dando ênfase especial à borracha (40.000 ha), citrus (15.000 ha), abacate (10.000 ha) e outros.

Foram realizados, até o presente, o plantio de 8.000 ha de borracha, 7.000 ha de citrus e 3.000 ha de abacate, com dispêndio de 43 milhões de pesos.

Participaram do programa cerca de 6.000 lavradores.

*Costa do Marfim* — Está sendo estimulado o plantio do dendê para produção de óleos e de borracha, o que é feito por companhias que exploram grandes áreas. Essas companhias são algumas estatais e outras particulares, gozando de benefícios do Estado. Está sendo estimulado o plantio de algodão, para o qual o Governo oferece subsídio, fornecendo sementes e inseticidas, gratuitamente, havendo, ainda, garantia de preço mínimo.

Como contenção da produção de café, o programa da Costa de Marfim não mostrou ainda resultados positivos.

*Angola* — Os estudos levados a efeito mostram a impossibilidade de substituir economicamente o café por outra cultura.

Há alguma possibilidade de substituição de pequenas áreas de café por silvicultura, pecuária e fruticultura.

Os instrumentos usados para contenção da produção foram, primeiro, proibição do plantio desde 1966; segundo, impostos; terceiro, créditos para diversificação.

Os resultados da contenção da produção são pouco significativos.

Valemo-nos do ensejo para apresentar a V. Exa. nossos protestos de apreço e consideração. — *Walter Lamartine, Secretário-Geral*”.

Pois bem, Sr. Presidente e Srs. Deputados, foi tão-somente o continente africano que cuidou, nas bases por mim anunciadas, do problema da erradicação. Que fez o Governo brasileiro? Aqui estão os dados brutais — repito, brutais — e que hoje respondem por favelas até de 200 mil habitantes nas grandes cidades, como, por exemplo, Belo Horizonte.

Até maio de 1967 a erradicação de cafeeiros pelos Estados está discriminada em mil pés, assim:

|             |                 |         |
|-------------|-----------------|---------|
| 1) MG       | — 363.703 ..... | 26,37%  |
| 2) ES       | — 303.175 ..... | 21,98%  |
| 3) SP       | — 299.364 ..... | 21,71%  |
| 4) PR       | — 249.957 ..... | 18,12%  |
| 5) Outros   | — 163.144 ..... | 11,82%  |
| Total ..... | 1.379.343       | 100,00% |

Foram liberados recursos, pelo Conselho Monetário Nacional, até 31-12-68 para atendimento das programações das Resoluções ns. 74 e 90, e que foram distribuídos entre os Estados cafeicultores da seguinte maneira (em milhões de cruzeiros novos):

| ESTADO               | VALOR | %     |
|----------------------|-------|-------|
| PR .....             | 22,24 | 34,1  |
| SP .....             | 13,07 | 20,0  |
| ES .....             | 12,61 | 19,3  |
| MG .....             | 12,60 | 19,3  |
| Outros Estados ..... | 4,70  | 7,3   |
|                      | 65,22 | 100,0 |

Dados extraídos dos Relatórios do GERCA — Anos de 1967/68.

Em razão dessa erradicação, qual o programa elaborado pelo Governo brasileiro? A essa época, assistido, inspirado e iluminado pelo talento de Roberto Campos, deliberou, através de duas resoluções do Conselho Monetário Nacional, reverter a essas áreas, em

projetos de natureza diferente; na primeira fase, à base de 15 cruzeiros para o dono da terra e, na segunda fase, à base de 300 cruzeiros também para o dono da terra, esquecido de que, numa comunidade cafeeira, o grosso, realmente, é a população obreira.

Deliberaram os Srs. Ministros do Planejamento, Roberto Campos, e o eminente Presidente do Banco Central, a quem, na devida oportunidade, procurei, acompanhado de uma comissão de produtores da Zona da Mata, ponderando-lhe que se não deveria adotar tal orientação. A tumefação social, nas áreas capixaba e mineira seria inevitável e irreversível nos seus efeitos.

Pois bem. As resoluções foram baixadas e os recursos financeiros distribuídos. V. Exas. verificarão, agora, à base de dados financeiros, extraídos dos relatórios do próprio GERCA, como se orientou mal este País e como se acentuaram, a partir desta data, os chamados "graves desequilíbrios regionais". O Estado do Paraná, terceiro em erradicação recebeu vinte e dois bilhões de cruzeiros, com uma participação de 34% do total do dinheiro distribuído. São Paulo, que se industrializou, que realmente diversificou suas áreas, adotando a lavoura branca, altamente rentável, arrecadou 13 bilhões de cruzeiros, isto é, 20% do total dos recursos distribuídos. O pequenino Espírito Santo, Estado com o qual temos a honra de ser divisórios, para uma erradicação de 303 milhões de cafeeiros, recebeu 12 bilhões de cruzeiros, com uma participação de 19% no bôlo global. Minas Gerais, o que mais erradicou em relação ao Brasil e ao Continente Africano, recebeu 12 bilhões de cruzeiros, ou seja, a mesma percentagem deferida ao Estado do Espírito Santo, 19,3%.

O Sr. Oswaldo Zanello — O discurso de V. Exa., na manhã de hoje, é da mais alta significação para os destinos econômicos do País. V. Exa. ocupa a tribuna para denunciar à Casa e à Nação brasileira a criminosa política de erradicação de cafézais adotada pelo Instituto Brasileiro do Café. Sabe V. Exa. muito bem que os nossos Estados, Minas Gerais e Espírito Santo, contribuíram com mais da metade da erradicação de todos os cafézais brasileiros. Como V. Exa. bem acentuou, a distribuição do dinheiro apenas aos donos da terra e não aos obreiros da lavoura cafeeira provoca, talvez, o maior de todos os dramas da agricultura brasileira. O que vemos é a atuação criminosa das autoridades monetárias brasileira, distribuindo para os nossos Estados, que contribuíram com mais de 50% de toda a erradicação dos cafézais, apenas 38% do quantitativo fornecido pelo Instituto Brasileiro do Café. Essa política, nobre colega, desgraçou por completo o meu Estado e deixou, num período relativamente curto, cerca de cem mil famílias ao abandono, ao relento. Toda aquela política de democracia rural adotada no Espírito Santo pelo gênio de Atilio

Vivacqua e de outros grandes dirigentes do Estado, que distribuiu as terras da região do Vale do Rio Doce, na zona capixaba, entre os lavradores da mais alta estirpe e em lotes que já àquela altura eram considerados módulos ideais, tôda aquela política, no momento em que o Govêrno tanto fala em reforma agrária, foi posta por terra. O que vemos hoje são os poderosos comprando as propriedades dos pobres e miseráveis lavradores de café da região norte capixaba, delas fazendo latifúndios para exploração da pecuária extensiva. Como capixaba, solidarizo-me com o nobre colega. A política do café de Minas se identifica em tudo com os interesses da política cafeeira do meu Estado. Prossiga em sua oração. V. Exa. presta inestimável serviço à Nação e, de modo êspecial, ao Estado que tão bem representa e ao meu pequeno Espírito Santo.

O SR. BATISTA MIRANDA — Nobre Vice-Líder Oswaldo Zanello, as palavras de V. Exa., além de constituírem ponto alto nas minhas despreziosas considerações, trazem ao mesmo tempo estímulo a êste representante mineiro que, nesta Casa, deseja apenas chamar a atenção para os problemas dos nossos Estados, problemas êsses que não devem ser considerados regionais, ma, sim, sob o prisma de nacionais em determinadas áreas da Pátria. Agradeço, pois, a colaboração de V. Exa. e, no decurso da minha oração, espero apresentar ao nobre Deputado dados mais recentes que, sem dúvida, merecerão os apartes construtivos dos ilustres colegas.

Vou completar o quadro da erradicação do café.

#### 1. Características dos cafêzais erradicados

Tamanho médio: 15,01 hectares com 16.479 pés de café

Densidade média: 1.098 pés/hectare

Rendimento médio: 15,82 arrôbas de café em côco/1000 pés ou 17,37 arrôbas/ha

Idade média: 11,31% dos cafeeiros tinham de 5 a 10 anos

47,73% tinham de 10 a 20 anos,

19,30% tinham de 20 a 30 anos,

16,39% tinham de 30 a 50 anos e sômente

5,27% tinham mais de 50 anos.

Aí se cometeu mais um crime contra o País, que fêz uma Revolução julgando que a classe política estava viciada e ultrapassada e sem condições de atuar como devia. Convocaram-se técnicos para a direção dos postos mais altos, por cujos atos e conseqüências todo o País paga e responde.

#### 1. Reflexos no plano econômico

Com o café que foi erradicado o agricultor, em média, obtinha NCr\$ 103,05 de margem bruta por hectare e para cada NCr\$ 1,00 gasto na lavoura êle tinha o retôrno de NCr\$ 1,64. Com o milho que êle plantava no meio do café êle auferia NCr\$ 17,31 por hectare e NCr\$ 0,74 por NCr\$ 1,00 investido. Depois do café erradicado, com a cultura do milho que reocupou a área liberada o agricultor passou a obter NCr\$ 19,96 por ha e a retribuição a cada cruzeiro nôvo gasto na lavoura era de NCr\$ 0,43. Com o feijão consorciado com êste milho êle percebia NCr\$ 18,25 por ha e NCr\$ 0,66 por NCr\$ 1,00 empregado no seu cultivo.

De modo global, com as culturas de café e milho que o produtor ocupava suas terras antes da erradicação êle ganhava NCr\$ 120,36 por hectare. Depois de erradicar o café, ocupando a área liberada com milho e feijão, êle passou a ganhar sômente NCr\$ 38,21, havendo portanto uma redução de 68,25% na sua margem bruta.

Em têrmos de renda bruta, isto é, receita total, aos preços de 1967/68, em 1965/66 (antes) com o café e o milho cada agricultor auferia NCr\$ 2.931,83, e em 1967/68 (depois) com o milho e o feijão passou a perceber apenas NCr\$ 1.155,70, ocorrendo por conseguinte uma diminuição de 61% na renda bruta gerada na área de erradicação.

#### 2. Reflexos no fator mão-de-obra

Antes da erradicação existia em média 5 famílias por propriedade totalizando 35 pessoas, das quais sômente 10 trabalhavam.

Após a erradicação passou a existir em cada propriedade sômente 3 famílias em média abrigando 18 pessoas das quais apenas 6 trabalhavam.

Portanto, 40% das pessoas que moravam nas fazendas mudaram-se havendo também uma diminuição na oferta de trabalho na mesma ordem.

#### 3. Uso da Mão-de-obra

Antes da erradicação cada propriedade usava em média 36,63 dias/homens por ha. e depois da erradicação passou a usar sômente 23,19 dias homens por ha no cultivo das lavouras do milho e feijão que substituíram o café.

Têm V. Exas. o resultado eloqüente, estatístico, irretorquível, incontestável, antieconômico, anti-social, antipatriótico e anti-humano de um plano impensado que se praticou neste País.

O Sr. Murilo Badaró — Sr. Deputado, permito-me interromper o importante discurso de V. Exa. para, valendo-me dos

dados postos em seu discurso, chamar sua atenção para duas conseqüências do mesmo fenômeno. Em primeiro lugar, a política agressiva de produção de café executada pelo Paraná, a partir de 1939, permitiu àquele Estado dar a arrancada que o colocou na posição de incomparável liderança no País. Por outro lado, e ainda usando os mesmos dados apresentados por V. Exa., quero mostrar como essa distorção a que V. Exa. se refere com tanta política cafeeira no Brasil. Todos os estudos demonstram que as precisões tem sido mantidas, obstinadamente, pelos responsáveis pelas áreas ecológicamente adequadas para o plantio do café no Brasil se localizam, principalmente, na faixa sul de Minas e noroeste de São Paulo. Então, verifica V. Exa., não só com relação à produção, mas também aos estímulos dados através da subvenção da erradicação pelo Governo, uma distorção evidente na política de café exercida pelo Governo brasileiro. E V. Exa., que pronuncia discurso que se incorpora aos Anais da Câmara como dos mais significativos para a economia do Brasil, não deverá deixar que escape à sua observação este fenômeno, pois que as áreas onde se faz mais necessária a presença estimuladora do Poder Público, seja através do financiamento ao replantio de novos cafêzais, seja através da comercialização das safras, não têm recebido da parte do Governo o amparo e o estímulo necessários a que possam significar, como de resto tem significado o café como o principal produto da nossa pauta de exportações e o sustentáculo da industrialização brasileira.

O SR. BATISTA MIRANDA — Meu caro colega de Assembléia Legislativa ao longo de dois mandatos e atualmente brilhante Deputado Federal Murilo Badaró, o aparte de V. Exa. vem, sem dúvida, destacar as considerações que aqui formulo.

A esse respeito, posso até adiantar ao meu ilustre colega que tive a preocupação de colher um parecer técnico — dificilmente poderei lê-lo na íntegra — de respeitável autoridade em cafeicultura no Brasil, o Engenheiro-Agrônomo do Instituto Agrônomo de Campinas, Professor Chabebe, em que S. Sa. diz que é um erro não insistir na recuperação das áreas da Zona da Mata, do Rio Doce e do Espírito Santo para o replantio de café, uma vez que, ecológicamente, aquelas regiões, sobretudo as mais próximas das fraldas do Pico da Bandeira, são as que mais se recomendam, na atualidade brasileira, para o replantio da rubiácea e recuperação da nossa produção que está em pleno declínio.

"A Zona da Mata de Minas Gerais constitui motivo de sérias controvérsias quanto às suas condições para a produção de café.

O principal elemento discutível é a má fama de seus cafês, caracterizando nos meios cafeeiros e governamentais

até mesmo um Grupo Regional de municípios produtores, o chamado Grupo II, que inclui também os Estados do Espírito Santo, Rio de Janeiro e Bahia.

Realmente, em que pêsse ser verdadeiro o gôsto "Rio Zona" de seus cafês, não é menos verídico que a Mata tenha as condições excelentes de terra e clima para a produção da rubiácea.

Clima ameno, isento de sêcas prolongadas e frio intenso no inverno, com temperatura média abaixo de 22°C, precipitação razoavelmente distribuída, não apresenta *deficit* hídrico prejudicial à lavoura, principalmente nas altitudes acima de 800 m.

Os municípios maiores produtores, situados nas fraldas do Caparaó, apresentam altitudes até de 1.400 m, com temperatura ideal e precipitação favorável ao pleno desenvolvimento da cultura.

Suas terras do legítimo massapé, ainda íntegras e conservando muito de sua condição original, apresentam solos profundos, bem drenados, ricos em matéria orgânica, e apesar de uma topografia acidentada há áreas apenas amorradas, onde a técnica de conservação de solos poderá ser aplicada com resultados significativos.

A amenidade do clima, responsável pela granação e maturação lenta e prolongada dos cafês, resulta na reconhecida característica do produto da mata, constituído de grãos uniformes, graúdos e bem formados.

A fertilidade da terra e o clima favorável garantem uma produtividade extraordinária, que dispensa à cultura o mínimo de tratamentos culturais preconizados. Existem na Mata cafêzais com 80 a mais anos de idade, ainda mantendo-se em produção, fato que concretiza e define a existência de ecologia própria ao desenvolvimento da cultura.

Há áreas, principalmente nas fraldas do Caparaó, em altitudes ideais, capazes de produzir excelentes cafês que poderão ser comparados aos valorizados suaves da América Central.

A técnica do despulpamento, generalizada na Colômbia na produção dos chamados cafês lavados, deve ser incrementada e assegurada, por medidas governamentais, a sua comercialização, pois na Mata ela encontra as condições ideais para sua aplicação, possibilitando a produção de cafês lavados e suaves idênticos e em condições competitivas com os produzidos na América Central.

Esta circunstância especial, oriunda do clima ameno e favorável difere substancialmente do que ocorre no Planalto Paulista e no Estado do Paraná, onde se tem pretendido, apressadamente e nos últimos tempos, difundir o despolpamento. No território Paulista e Paranaense, com suas terras onduladas, inverno sêco, maturação acelerada, devem ser estimulada a produção de cafés baratos, em níveis de competição favorável com os robustos africanos.

A Zona da Mata possui uma infra-estrutura cafeeira que aguarda os estímulos necessários ao seu pleno desenvolvimento, pois existem inúmeras propriedades com terrenos de tijolos, cimentados, tulhas, tanques e máquinas, com aproveitamento ocioso e por vezes mal orientado.

Ausência de geada e chuvas na colheita são dois fatores primordiais e fundamentais para a produção cafeeira, o que não ocorre em outras áreas cafeeiras, notadamente em São Paulo e Paraná.

A falta de chuvas de maio a setembro não chega a prejudicar a lavoura, pois o clima é ameno, aliado a uma precipitação regularmente distribuída no período produtivo e à capacidade de retenção de umidade do solo.

A qualidade da bebida, obtida de maneira natural, é o principal obstáculo e defeito atribuído aos cafés produzidos na Mata.

Sem considerarmos as possibilidades já demonstradas para a obtenção de cafés de melhor qualidade, em níveis de concorrência com os suaves da América Central, o café hoje produzido na Zona da Mata, com sua qualidade natural caracteristicamente inferior, alcança uma comercialização definida, certa, perfeitamente conhecida e requerida, em torno de 3,5 milhões de sacas.

Por outro lado, não há região no País capaz de produzir tal café, o que pode levar-nos a perder aquela quota já adquirida e consagrada, de gosto Rio Zona, exigido pelos importadores.

Há que se evitar, a bem da comunidade daquelas áreas e do próprio País, medidas menos razoáveis, de possibilitar e mesmo incrementar a formação de "blends" com outros cafés, na tentativa de não se perder o mercado para as 3,5 milhões de sacas "Rio Zona".

Tôda produção da Mata e do Grupo II vem sendo vendida ao exterior, não havendo excedentes.

Contudo, há que se considerar, no interesse nacional, que os cafés da Mata, das áreas acima de 800m de altitude, forem colhidos em estado de cereja e processados adequadamente, poderão fornecer bebidas suaves para concorrer com os da América Central.

Que se convença da alta objetividade de se incentivar a produção desses cafés e daqueles produzidos em outras áreas e Estados como no Planalto Paulista e no Paraná, dentro das reais possibilidades ecológicas e técnicas de preparo, permitindo que os suaves da Mata venham a concorrer com os da América Central, e aqueles outros de pior qualidade, do Paraná e Planalto Paulista, entrem em competição com os africanos. Impõe-se uma guinada de 180° neste particular. Que se estude o problema.

Não obstante os fatores ecológicos favoráveis à produção de cafés, apresentados pela Mata, como acima ficou demonstrado, não aproveitados até então, mais por uma orientação dirigida não no sentido natural dos elementos envolvidos e sim de uma interpretação à distância, a Zona da Mata vem-se empobrecendo dia a dia, numa decadência quase galopante, levando todos e tudo a um desestímulo generalizado, visto ser o café a mola propulsora do comércio, da incipiente indústria e demais atividades da área.

Não há outras alternativas, senão o café, para a Mata, o que não ocorre no Estado de São Paulo e Paraná, onde aparecem outras culturas e indústrias já em estágio de evolução adiantado, capazes de absorver as vocações liberadas da cafeicultura.

A falta de opções vem empobrecendo dia a dia a mão-de-obra liberada, cuja sobrevivência se verifica apenas através da imigração, do crescimento de favelas e aumento de problemas sociais, de toda sorte, em outras áreas e grandes centros.

A cultura do café exige mão-de-obra numerosa. É permanente e deve ser possibilitada em terrenos de relevo, que são os mais íngremes, pelo menos os amorrados, liberando os planos e mecanizáveis para as alturas, mas que exigem preparo de terra e um manejo do solo através de máquinas e outros implementos especiais.

A Mata, como todos conhecem, de topografia acidentada, não encontrou substituto para o café."

Srs. Deputados, o reflexo na produção não se fez esperar. Minas Gerais, desde 1900 até 1969, manteve uma produção de

3 milhões de sacas. Mas o meu Estado e o Estado do Espírito Santo — áreas condenadas impensadamente como contra-indicadas para cafeicultura e até havidas como antieconômicas — foram palco dessa devastação, sob o fundamento de que os nossos cafeeiros eram antieconômicos e que deviam ser erradicados, para dar lugar à pecuária leiteira, que naquela área produz leite, produto que, sabemos, vive em crise em razão de seu alto grau de competitividade.

Atentem bem, nosso Estado, que, em 1950, participava da produção nacional com 19%, passou para 9%. E o Espírito Santo, cuja participação era de 5%, passou para 1,5%. Vejam V. Exas. os motivos argüidos para que se promovesse essa devastação: a África se apresentava no mercado internacional, conduzida pelo Mercado Comum Europeu, de que era mercado cativo. Como sabemos a África, nos seus produtos básicos, é território economicamente cativo do Mercado Comum Europeu e alegava-se que o "robusta" era grave ameaça para o café brasileiro.

Eis o que ocorreu:

*Porcentagem de Café Verde nas Importações de Café dos Mercados Americano e Europeu, Segundo Tipo Genérico 1953 — 1966*

| ANOS | Mercado Americano |              | Mercado Europeu |              |
|------|-------------------|--------------|-----------------|--------------|
|      | Arábica<br>%      | Robusta<br>% | Arábica<br>%    | Robusta<br>% |
| 1953 | 95,9              | 4,1          | 64,6            | 35,4         |
| 1954 | 93,9              | 6,1          | 65,9            | 34,1         |
| 1955 | 93,3              | 6,7          | 67,0            | 33,0         |
| 1956 | 91,8              | 8,2          | 67,7            | 32,3         |
| 1957 | 89,2              | 10,8         | 64,5            | 35,5         |
| 1958 | 89,8              | 10,2         | 66,2            | 33,8         |
| 1959 | 91,3              | 8,7          | 69,5            | 30,5         |
| 1960 | 88,0              | 12,0         | 69,1            | 30,9         |
| 1961 | 85,7              | 14,3         | 68,9            | 31,1         |
| 1962 | 83,3              | 16,7         | 71,4            | 28,6         |
| 1963 | 83,0              | 17,0         | 69,8            | 30,2         |
| 1964 | 78,8              | 21,2         | 66,9            | 33,1         |
| 1965 | 76,0              | 24,0         | 68,6            | 31,4         |
| 1966 | 73,0              | 27,0         | 67,1            | 32,9         |

Fonte: Quadro organizado com base em dados do Annual Coffee Statistics, Pan American Coffee Bureaux, 1966.

Vejam, portanto, que a política do café é pela sua dimensão uma política que há de se inserir no contexto da defesa dos chamados produtos básicos ou primários. Assim, o que se pratica contra as áreas do chamado Terceiro Mundo é aviltante em matéria de espoliação econômica e financeira.

Vejam a produção de Minas Gerais:

QUADRO 22

Minas Gerais: Produção de Café Verde e Participação Percentual na Produção Brasileira — 1949/50 — 1969/68

| ANOS    | Produção<br>1000<br>sacas 60kg | Porcentagem<br>S/Brasil |
|---------|--------------------------------|-------------------------|
| 1949/50 | 3.214                          | 19,7                    |
| 1950/51 | 2.751                          | 16,4                    |
| 1951/52 | 3.374                          | 22,5                    |
| 1952/53 | 1.843                          | 11,4                    |
| 1953/54 | 3.372                          | 22,2                    |
| 1954/55 | 3.172                          | 21,8                    |
| 1955/56 | 3.743                          | 17,0                    |
| 1956/57 | 1.930                          | 15,4                    |
| 1957/58 | 3.696                          | 17,1                    |
| 1958/59 | 4.236                          | 15,8                    |
| 1959/60 | 4.501                          | 10,2                    |
| 1960/61 | 3.475                          | 11,6                    |
| 1961/62 | 3.600                          | 10,0                    |
| 1962/63 | 2.488                          | 8,7                     |
| 1963/64 | 2.165                          | 9,3                     |
| 1964/65 | 1.799                          | 9,9                     |
| 1965/66 | 2.850                          | 7,5                     |
| 1966/67 | 2.716                          | 15,4                    |
| 1967/68 | 2.103                          | 9,0                     |

E, particularizando, quero evidenciar a V. Exas. que a Zona da Mata, compreendendo o Vale do Rio Doce, que tenho a honra de representar nesta Casa, em 1968 tinha a sua produção reduzida a apenas 676 mil sacas.

*Relação dos Municípios produtores de café situados nas faldas do Caparaó, na safra 66/67, conforme publicação do Boletim do Departamento Econômico do IBC de abril de 1962 — Ano V Número Especial.*

| Município              | Produção<br>(Sacas de 60 Kg) |
|------------------------|------------------------------|
| Abre Campo             | 4.756                        |
| Além Paraíba           | 10.996                       |
| Alto Rio Doce          | 115                          |
| Amparo do Serra        | 2.603                        |
| Antônio Prado de Minas | —                            |
| Aracitaba              | 243                          |
| Araponga               | 110                          |
| Argirita               | 118                          |
| Astolfo Dutra          | 4.250                        |
| Barão do Monte Alto    | 500                          |
| Belmiro Braga          | 316                          |
| Bicas                  | —                            |
| Brás Pires             | —                            |
| Caiana                 | 3.394                        |
| Cajuri                 | 6.769                        |
| Canãa                  | 3.828                        |
| Caparaó                | 7.364                        |
| Caputira               | 1.271                        |
| Carangola              | 40.490                       |
| Chácara                | 2.883                        |
| Clalé                  | 295                          |
| Coimbra                | 5.603                        |
| Coronel Pacheco        | 526                          |
| Descoberto             | 2.925                        |
| Divinésia              | 6.574                        |
| Divino                 | 45.514                       |
| Dores do Turvo         | 467                          |
| Ervália                | 8.988                        |
| Espera Feliz           | 9.902                        |
| Eugenópolis            | 848                          |
| Faria Lemos            | 375                          |
| Guaraciaba             | 10.116                       |
| Guarará                | —                            |
| Guiricema              | —                            |
| Jequeri                | 1.007                        |
| Juiz de Fora           | 17.663                       |
| Lajinha                | 3.613                        |
| Laranjal               | 609                          |

| Município               | Produção<br>(Sacas de 60 Kg) |
|-------------------------|------------------------------|
| Leopoldina              | 1.163                        |
| Manhuaçu                | 117.128                      |
| Manhumirim              | 98.643                       |
| Mar de Espanha          | 1.892                        |
| Maripá de Minas         | 243                          |
| Matias Barbosa          | 17.501                       |
| Matipó                  | 15.177                       |
| Mercês                  | 449                          |
| Miradouro               | 3.120                        |
| Mirai                   | 25.756                       |
| Muriaé                  | 43.180                       |
| Oliveira Fortes         | 635                          |
| Paiva                   | 430                          |
| Palma                   | 130                          |
| Paula Cândido           | 3.244                        |
| Pedra Dourada           | 1.784                        |
| Pequeri                 | —                            |
| Piau                    | 417                          |
| Piedade Ponte Nova      | 130                          |
| Piranga                 | —                            |
| Ponte Nova              | 34.237                       |
| Pôrto Firme             | 2.802                        |
| Presidente Bernardes    | —                            |
| Presidente Soares       | 6.477                        |
| Raul Soares             | 9.266                        |
| Recreio                 | 482                          |
| Rio Casca               | 3.704                        |
| Rio Doce                | 1.850                        |
| Rio Nôvo                | 1.372                        |
| Rio Pomba               | —                            |
| Rio Preto               | —                            |
| Santa Cruz do Escalvado | 417                          |
| Santa Margarida         | 7.505                        |
| Santana do Deserto      | 366                          |
| Santana do Manhuaçu     | 703                          |
| Santa Rita do Ititiboca | —                            |
| Santo Antônio do Grama  | 920                          |
| Santos Dumont           | 3.750                        |
| São Francisco do Glória | 1.145                        |
| São Geraldo             | 314                          |
| São João Nepomuceno     | 582                          |
| São José do Mantimento  | 510                          |
| São Miguel do Anta      | 630                          |

| Município                    | Produção<br>(Sacas de 60 Kg) |
|------------------------------|------------------------------|
| São Pedro dos Ferros .....   | 4.371                        |
| Senador Firmino .....        | —                            |
| Sericita . . . . .           | 6.500                        |
| Silveirânia . . . . .        | 178                          |
| Simão Pereira .....          | —                            |
| Somonésia . . . . .          | 1.985                        |
| Tabuleiro . . . . .          | 422                          |
| Teixeiras . . . . .          | 8.893                        |
| Tombos . . . . .             | 35.262                       |
| Ubá . . . . .                | 6.650                        |
| Urucânia . . . . .           | 2.286                        |
| Viçosa . . . . .             | 3.101                        |
| Vieiras . . . . .            | 4.045                        |
| Visconde do Rio Branco ..... | 50                           |
| <b>TOTAL</b> .....           | <b>686.898</b>               |

Quanta miséria, Srs. Deputados, se provocou com tal criação, que não deu qualquer recurso aos obreiros da lavoura, nem ao proprietário cafeeiro, que de maneira geral, é o médio e pequeno proprietário; que não deu a êsses homens eletrificação rural, não lhes deu irrigação, não lhes deu sementes, mas, ao contrário, lhes deu o IBRA, lhes deu o INDA, que foram a êles pedir mais impostos e mais contribuições. *Data venia*, os ilustres homens do Governo de então — não sou economista, sou apenas um homem que procura zelar e cumprir bem o seu mandato e servir à sua Pátria — não posso crer, sincera, honesta e patriôticamente, que aquêles que manipulam a economia mundial, com dados à mão e que penetram em tôdas as áreas do conhecimento humano, tenham adotado uma orientação como essa em relação ao Brasil.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, já fui, por duas vêzes, advertido pela Mesa de que o meu tempo está a se esgotar ou já se esgotou. Mas Deus é mais poderoso do que todos nós, sabe o que faz e tem os seus designios. Entretanto, a desgraça não parou apenas na erradicação. Agora, recentemente, descobre-se na Bahia a chamada hemilêia, doença que destrói cafêzais em curto prazo, como ocorreu no Paquistão e em outras nações asiáticas. E as áreas — nisto não vai qualquer segunda intenção — de nôvo escolhidas para uma pesquisa enérgica, até de helicóptero, são exatamente as áreas da Bahia, do Espírito Santo e de Minas Gerais. A pesquisa, ao que sei, não chegou ainda aos demais

Estados produtores, eis que o Sr. Ministro da Agricultura, numa portaria que entendo patriótica, oportuna, isola tôda essa região de quaisquer comunicações com o mundo cafeeiro. Proibe o plantio, o replantio, a exportação do café pelo Rio de Janeiro, e resolve, em determinado artigo, de maneira drástica, que não haverá indenização, sem qualquer aprêço para com o direito de propriedade, sem qualquer consideração para com êsse homem que, há pouco, já fôra tão duramente atingido, mas que, a despeito de tudo, movido pelo seu amor à terra, pela tradição que recebeu de seus ancestrais, foi trabalhar o solo e plantar café, mesmo depois da erradicação, depois da devastação, pedindo, à sua conta, a assistência do técnico, comprando adubos a preços vultosos. E êsse homem, de um momento para outro, recebe esta portaria:

“PORTARIA DE 2 DE FEVEREIRO DE 1970

O Ministro de Estado da Agricultura, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a comunicação feita pela Comissão Executiva do Plano de Recuperação Econômico-Rural da Lavoura Cacauera (CEPLAC), constante do processo MA-034-82-70, acêrca do aparecimento da doença denominada “ferrugem do cafeeiro” causada pelo fungo *Hemileia vastatrix* B, et Br., em propriedades dos Municípios de Aureliano Lela, Uruçuca e Ilhéus, no Estado da Bahia;

Considerando que se trata de doença da maior gravidade para a cafeicultura nacional e que, assim, exige sua imediata erradicação;

Considerando o disposto nos Artigos 28, 30 e 32, combinados com o Artigo 21, do Regulamento de Defesa Sanitária Vegetal, aprovado pelo Decreto n.º 24.114, de 12 de abril de 1934; e,

Considerando o que consta do processo originado com o ofício n.º 5-BR de 27-1-70, do Diretor da Equipe Técnica de Defesa Sanitária Vegetal (ETEDE), resolve:

N.º 46 — Art. 1.º Declarar interditado, em virtude da ocorrência da “ferrugem do cafeeiro”, causada pelo fungo *Hemileia vastatrix* B, et Br., o território do Estado da Bahia, no qual serão aplicadas as medidas de erradicação previstas no Capítulo IV do Regulamento de Defesa Sanitária Vegetal, aprovado pelo Decreto n.º 24.114, de 12-4-34.

Art. 2.º Declarar zona suspeita os Municípios dos Estados de Minas Gerais e Espírito Santo, limítrofes com a Região Sul do Estado da Bahia.



Art. 3.º Declarar infectados e automaticamente interditados os Municípios dos Estados de Minas Gerais e Espírito Santo, onde fôr oficialmente constatada a presença da "ferrugem do cafeeiro", ficando os mesmos sujeitos às determinações da presente Portaria.

Parágrafo único. Os Municípios limítrofes dos que forem automaticamente interditados são considerados suspeitos.

Art. 4.º Determinar o levantamento a erradicação e destruição de todos os cafeeiros, de qualquer idade, na área interditada, bem como das espécies botânicas do gênero *Gardênia* e de outros que eventualmente se mostrem suscetíveis ao patógeno.

Art. 5.º Determinar o levantamento por amostragem, da "ferrugem do cafeeiro", em todos os Municípios da zona suspeita, para os efeitos desta Portaria.

Art. 6.º Proibir, nas áreas interdidadas e suspeitas, a formação de novos viveiros e lavouras de café.

Art. 7.º Proibir o trânsito, sob qualquer forma, dentro e para fora das áreas, interditada e suspeita, de mudas, galhos, flôres, frutos, sementes e quaisquer outras partes de plantas da Família Rubiaceae, dos gêneros *Coffca*, *Gardênia* e outros que se mostrarem suscetíveis ao patógeno.

Parágrafo único. Fica proibida a emissão de Certificados Fitossanitários e Permissões de Trânsito nas áreas e para os materiais citados no presente artigo.

Art. 8.º Proibir o trânsito de quaisquer vegetais ou partes de vegetais não constantes do artigo anterior, bem como quaisquer outros materiais capazes de veicular o agente causador da "ferrugem do cafeeiro", dentro e para fora dos Municípios onde foram oficialmente constatados focos dessa doença.

Parágrafo único. Em casos excepcionais, a critério da Comissão Executiva criada pelo artigo 12 desta Portaria, poderá ser permitido o trânsito de que trata o presente artigo.

Art. 9.º Determinar que todos aquêles que possuírem cafeeiros nas suas terras ou de parceria, nas áreas interditada e suspeita, comuniquem a existência dessas plantas às autoridades encarregadas da erradicação, no prazo de 30 dias a partir da publicação da presente Portaria.

Parágrafo único. O não cumprimento do disposto no presente artigo será considerado contribuição para a difusão da "ferrugem do cafeeiro".

Art. 10. Os que difundirem ou contribuírem para a difusão do agente causador da "ferrugem do cafeeiro" estão sujeitos às penalidades previstas no Código Penal.

Art. 11. Tratando-se de doença altamente perigosa à economia nacional, pela capacidade de disseminar-se a outras áreas do país, e de anular os objetivos econômicos da cafeicultura, a erradicação das plantas será executada sem indenização, na forma do § 3.º, do artigo 34, do Regulamento de Defesa Sanitária Vegetal, aprovado pelo Decreto n.º 24.114, de 12-4-34.

Art. 12. A execução da presente Portaria ficará a cargo de uma Comissão denominada Comissão Executiva de Erradicação da Ferrugem do Cafeeiro, composta de Engenheiros Agrônomos, na qualidade de representante e suplente, respectivamente, da Diretoria Estadual do Ministério da Agricultura na Bahia, do Instituto Brasileiro do Café, da Comissão Executiva do Plano de Recuperação Econômico-Rural da Lavoura Cacaueira e da Secretaria da Agricultura do Estado da Bahia, sob a presidência do representante do Ministério da Agricultura.

Parágrafo único. A Comissão Executiva de que trata o presente artigo terá como sede o Posto de Defesa Sanitária Vegetal em Itabuna, no Estado da Bahia, e seus membros serão designados por Portaria do Ministro da Agricultura, mediante indicação dos órgãos participantes.

Art. 13. A Comissão Executiva de Erradicação da Ferrugem do Cafeeiro terá sua autoridade sobre toda a área interditada e suspeita e, para o melhor desempenho de suas atribuições, poderá baixar os atos necessários, com apoio no Regulamento de Defesa Sanitária Vegetal e nas Instruções e Normas Técnicas a serem baixadas pela Equipe Técnica de Defesa Sanitária Vegetal (ETEDE).

Art. 14. A presente Portaria entrará em vigor na data da sua publicação no *Diário Oficial da União*. — *L. F. Cirne Lima.*"

Ora, isso é brincar com um enorme contingente humano.

Peço ao Deputado Zanello que diga qual a atual população do Espírito Santo.

O Sr. *Oswaldo Zanello* — Um milhão e seiscentos mil habitantes.

O SR. BATISTA MIRANDA — No Espírito Santo, 1 milhão e 600; no Vale do Rio Doce e a Zona da Mata, somando-se mais de 6 milhões de habitantes, se não considerarmos a Bahia, que é pequena produtora de café. Vemos, então, que foi atingida uma área que, sem dúvida, abriga um contingente humano da ordem de 8 milhões de habitantes, em um País que tem 90 milhões. Praticamente, 10%.

O Sr. *Oswaldo Zanello* — Veja, nobre Deputado Batista Miranda: se o Governo pagou para promover a criminosa erradicação de cafêzais bons, como, agora, sob a alegação de que a *hemileya* pode desgraçar tôda a cafeicultura nacional, promover a erradicação de cafêzais, atacados ou não, em determinadas faixas, sem indenizar êsses colonos, que o próprio Governo desgraçou com a sua política, criando o grande drama social nós conhecemos? Faz V. Exa. muito bem em trazer, para conhecimento desta Casa e daqueles que o ignoram, o teor dessa Portaria do Sr. Ministro. Desejo, junto com V. Exa., formular o mais aflitivo, o mais angustioso apêlo ao Sr. Presidente da República para que seja alterada essa portaria, cujos dizeres vêm representar uma pá-de-cal na cova dos lavradores que estão morrendo à míngua, no Estado de V. Exa. como no meu. Trata-se de portaria que não pode, de forma alguma, vigorar. E' injusta, é absurda, e, mais do que isso, demonstra que o Sr. Ministro da Agricultura desconhece a situação social, o drama que atravessam os cafeicultores da região onde foi constatada a *hemileya*. Se querem salvar o resto da cafeicultura de São Paulo e do Paraná, que o façam, mas não à custa da dor, do sacrificio e da própria vida dos cafeicultores de Minas Gerais e do Espírito Santo. (*Palmas*).

O SR. BATISTA MIRANDA — Nobre Deputado Oswaldo Zanello, com as palavras que V. Exa. profere, eu poderia praticamente concluir meu discurso, porém, com um pouquinho mais de tolerância do Sr. Presidente, vou ouvir o meu nobre colega por São Paulo.

O Sr. *Cardoso de Almeida* — Nobre Deputado, as vèrdades que V. Exa. explanou sôbre a cafeicultura nacional reforçam muito a minha tese e o meu ideal desde que ingressei nesta Casa: a extinção do Instituto Brasileiro do Café. Isso é tanto mais necessário nesta hora em que o Espírito Santo, tão injustamente tratado quando das erradicações enormes que lá se fizeram, sofrerá nova erradicação de cafêzais, desta vez por causa da ferrugem. O IBC, que erradicou milhões e milhões de pés-de-café...

O SR. BATISTA MIRANDA — E mantém o confisco.

O Sr. *Cardoso de Almeida* — ... e mantém confisco avassalador, ainda dá o dinheiro do café para a construção da Ponte Rio-Niterói. Acho que seria de total interêsse que os grandes recursos já arrecadados na lavoura fôssem aplicados na região de onde serão erradicados os cafêzais atacados de ferrugem, a título de indenização ao lavrador, de modo que êste possa dedicar-se a outra atividade lucrativa e, futuramente, voltar a plantar café, dando preferência a variedades resistentes à ferrugem. Não se pode absolutamente pensar em fazer erradicação sem pagar, à vista, prèviamente, indenização aos lavradores. Aproveitando o alerta de V. Exa. sôbre o grave problema da cafeicultura, venho dizer que, neste ano, o Brasil talvez não chegue a produzir ... 11.000.000 de sacas, quando tem necessidade da produção anual de 30.000.000. E nós, daqui a 30 anos, a fim de continuarmos a usufruir das cambiais que o café nos pode proporcionar e de ter o produto para o consumo interno, necessitaríamos de produzir, acompanhando o aumento da população, 60 milhões de sacas por ano. E' indispensável planejar para o futuro, e 30 anos não representam longo tempo para uma cultura permanente como é a do café. O Brasil terá de fazer um esforço heróico. E, mais: o Instituto Brasileiro do Café e a ferrugem são as maiores pragas da cafeicultura. Para que se possa extinguir a ferrugem e fazer renascer cafêzais nas zonas em que o café pode ser plantado, recuperando-o, depois de erradicado, pelo cultivo de outras variedades, é preciso, antes de tudo, erradicar do nosso País o nefasto Instituto Brasileiro do Café, ao qual devemos a situação de penúria em que nos encontramos. O IBC continua com a despesa anual de 40 cruzeiros por saca de café, além das suas despesas normais. Não pode êsse órgão, que quer controlar, mandar, orientar tudo com relação ao café, permitir que no Espírito Santo e em outros Estados se eradiquem cafêzais sem qualquer indenização. V. Exa. tem tôda razão. Devemos salvar a economia dêsses produtores que até agora continuam sacrificados, não obstante terem proporcionado grandes recursos ao País, em benefício do nosso desenvolvimento. Estou solidário com seu protesto veemente contra a injustiça que se quer perpetrar. Que se usem os largos recursos acumulados pelo IBC para pagar prontamente, à vista, a erradicação, de acôrdo com o prejuízo do lavrador, para que êste possa formar outros cafêzais ou dedicar-se a outras atividades que venham a dar a mesma rentabilidade à região que V. Exa. tão bem está defendendo. (*Muito bem*).

O SR. BATISTA MIRANDA — Incorporo ao meu discurso o aparte do nobre Deputado paulista. Estou certo de que o Governo atentarà para a convocação de V. Exa.

Sr. Presidente, V. Exa. foi por demais generoso em permitir que eu me excedesse no tempo que me era destinado. Desejo concluir o exame da situação da cafeicultura nacional com um apêlo ao Sr. Presidente da República, que ao chamamento da revolta e da miséria no Nordeste, provocadas pela sêca, para ali se deslocou e fêz um pronunciamento que, no meu entender, até hoje dificilmente outro Presidente terá feito com tanta sensibilidade e com tanta brasilidade.

Está à frente do seu Ministério da Indústria e do Comércio um homem que conduz a politica cafeeira, o Ministro Marcos Vinicius Pratini de Moraes, economista de nome e integrado nas tarefas da sua Pasta.

Desejo apelar ao Sr. Presidente da República e ao Sr. Ministro da Indústria e do Comércio, bem assim ao Ministro Veloso, que foi ao Nordeste e declarou que um milhão de sêres humanos estava pedindo alimento e trabalho, que quadro idêntico irá repetir-se em Minas Gerais e no Espírito Santo. E, antes que se repita, que o Govêrno aja com urgência e sob critérios prioritários. Por isso, solicito, desta tribuna, ao Sr. Presidente da República determine o replantio, à base de financiamento de tôda a área; determine recursos para obras de infraestrutura, estradas de acesso às rodovias federais; determine recursos para eletrificação rural e para projetos agro-industriais.

Estaremos, assim, com a atenção do Govêrno, em condições de evitar o grave quadro social que pintei à luz dos números, isentamente e preocupado exclusivamente em servir ao meu País e a um Govêrno para com o qual devo ser responsável. *(Muito bem. Palmas. O orador é cumprimentado).*